



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
COMISSÃO PERMANENTE PARA GESTÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NA UFJF

OFÍCIO/SEI Nº 35/2022/CGPD

Juiz de Fora, 12 de dezembro de 2022.

Aos Senhores(as) Membros da Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF

Assunto: Convocação para reunião - Membros da Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF.

Prezados(as),

1. Considerando a necessidade de continuidade das discussões do Plano de implantação LGPD na UFJF (Planejamento do PGP – Programa de Governança em Privacidade), conforme indicado na reunião do dia 11 de novembro de 2022 (documento 1058943).
2. Considerando a ausência de quórum na reunião do dia 11 de novembro de 2022 (documento 1058943) para deliberação das pautas a respeito da demanda encaminhada a esta Comissão no processo SEI nº 23071.936676/2022-19, bem como, de forma conexa, a demanda apresentada no processo SEI nº 23071.929780/2022-57.
3. Tendo em vista a ausência de expediente no dia 09 de dezembro de 2022, conforme disposto pelo **OFÍCIO/SEI Nº 389/2022/SEC-PROGEPE** (documento 1073789), cancelando a reunião prevista para aquele dia, convocada pelo **OFÍCIO/SEI Nº 32/2022/CGPD** (documento 1059108).
4. Encaminho nova convocação para a sétima reunião da Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF, a ser realizada de forma híbrida no **dia 14 de dezembro de 2022 (sexta-feira) às 09 horas na sala de reuniões do CGCO (Campus Juiz de Fora) e, ao mesmo tempo, via Plataforma Google Meet**. As informações sobre a sala de reunião no Google Meet serão comunicadas privadamente aos membros da Comissão Permanente por e-mail.
5. Pauta da reunião:
 - posicionamento sobre o alcance desta Comissão em relação ao escopo do art. 22 da Resolução CONSU 75/2021;
 - proposta de adequação na atribuição dos níveis de acesso aos processos/documentos em trâmite no SEI, apresentada pelo Arquivo Central (gestor responsável pelo SEI na UFJF, conforme art. 3º da [Portaria UFJF 690/2017](#));
 - continuidade das discussões do Plano de implantação LGPD na UFJF (Planejamento do PGP – Programa de Governança em Privacidade).

Atenciosamente,

WAGNER SABACK DANTAS

Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais na UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Saback Dantas, Servidor(a)**, em 12/12/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1073954** e o código CRC **F17880C9**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.907393/2022-87

Documento SEI nº 1073954